



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 110 de 09 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando 083/2010 da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 04/08/2010;

R E S O L V E

I. Designar os servidores **REGIS ADRIANO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639228, e **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1702676, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **contrato nº. 08/2010**, firmado entre a **UTFPR Apucarana** e a empresa **Brasil Telecom S/A**, que objetiva a prestação de serviços de telefonia fixa local e de longa distância; sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Campus, para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor do *Campus* Apucarana